

CONSCIÊNCIA E EDUCAÇÃO INTEGRAL TRANSDISCIPLINAR

Juliana Andrade Costa, UNIME, juliandrdecosta@outlook.com, Maribel Oliveira Barreto, ISEO, maribelbarreto1@gmail.com

EIXO TEMÁTICO: NOVAS PROPOSTAS CURRICULARES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PAUTADAS NA COMPLEXIDADE E NA TRANSDISCIPLINARIDADE.

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar as possíveis contribuições do estudo da consciência na educação integral transdisciplinar. Tem como categorias fundantes: (a) os referenciais legais de uma educação integral; (b) educação integral transdisciplinar; (c) o estudo da consciência como base para educação integral transdisciplinar. No aspecto metodológico, a presente pesquisa é de cunho bibliográfico e foi iluminada pelas ideias e práticas de Morin (2001), Moraes e Barreto (2009, 2015), Barreto (2005, 2006), Nicolescu (1999), Costa (2009), Teixeira (2012), Torres (2001), dialogando com os Referenciais e Parâmetros curriculares Nacionais da Educação, as Diretrizes curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (2015) e a nossa prática transdisciplinar como docentes das disciplinas: *Iniciação à Consciência* na Ananda – Escola e Centro de Estudos, *Consciência* no Instituto Ananda e *Conscienciologia* no Instituto Superior de Educação Ocidentme (ISEO) e outras IES. Como resultados, podemos evidenciar que o estudo da consciência contribui diretamente para o desenvolvimento integral dos educandos numa perspectiva transdisciplinar.

Palavras-chave: Educação Integral. Transdisciplinaridade. Consciência.

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa foi desenvolvida com objetivo de analisar as possíveis contribuições do estudo da consciência na educação integral transdisciplinar.

Partimos da compreensão de que um dos objetivos da Consciência é justamente facultar ao ser humano aptidões, tais como a do discernimento, que o possibilita compreender absorvendo, em si mesmo, a natureza real que reside em todas as coisas, a partir do seu Centro. Assim, ela, a consciência, procura dar conta do conhecimento de si e do conhecimento do mundo, num processo dialético, estabelecendo uma dialogicidade entre atenção e reflexão. Atenção sobre o mundo e reflexão do ser humano e sua interação com o mundo, de maneira equilibrada.

Proeminente, faz-se, então, alinhar a educação integral transdisciplinar a esse conceito de visão de mundo, despertado no século XX, que compreende o Ser Humano

como parte do todo, integrado ao universo, e não destacado do cosmo, permitindo-nos a autointegração, através da aproximação entre o sentir, o pensar e o agir, pois devemos aprender a sentir, pensar e agir, num só ato de integração, sob pena de, ao agir, só criar desintegração.

Processo esse que precisa ser transdisciplinar porque, como bem expressa Moraes (2008, p. 80), “todo o conhecimento transdisciplinar é, ao mesmo tempo, interior e exterior. Integra a experiência objetiva com a subjetiva, revelando que operacionalmente somos também seres inter e transdisciplinares em nossas tarefas”. Eis a possibilidade factual de integração com o todo.

Toda a pesquisa está pautada em três categorias fundantes: (a) os referenciais legais de uma educação integral; (b) educação integral transdisciplinar e o autoconhecimento; (c) o estudo da consciência como base para educação integral transdisciplinar.

No aspecto metodológico, realizamos uma pesquisa bibliográfica que foi iluminada pelas ideias e práticas de Morin (2001), Moraes e Barreto (2009, 2015), Barreto (2005, 2006), Nicolescu (1999), Costa (2009), Teixeira (2012), Torres (2001), dialogando com os Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (2015) e a nossa prática transdisciplinar como docentes das disciplinas: *Iniciação à Consciência* na Ananda – Escola e Centro de Estudos, *Consciência* no Instituto Ananda e *Conscienciologia* no Instituto Superior de Educação Ocidentemte (ISEO) e outras IES, a partir da Bahia.

Esperamos que este estudo possa contribuir para o aprofundamento de pesquisas no campo da educação integral transdisciplinar, como base da formação de seres humanos cada vez mais conscientes, acarretando em melhor compreensão da realidade, na perspectiva da complexidade, em que o ser humano e a sociedade são e estão imbricados, e com o todo integrados. Afinal, nós, o mundo e a humanidade somos um e o mesmo, e os fazemos como são e estão.

2 OS REFERENCIAIS LEGAIS DE UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Compreendemos a educação como sendo um dos principais mecanismos da possível transformação da sociedade, visto que ela abre caminhos para o desenvolvimento da cidadania planetária, a partir da dimensão integral e transdisciplinar da formação dos educandos.

Tal abordagem encontra-se respaldada tanto nos referenciais legais da educação brasileira quanto nos órgãos internacionais implicados com a educação, o que favorece a transposição da teoria para a prática, de maneira dialética, no cotidiano pedagógico.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), traz como princípios e fins da Educação Nacional o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Considerando tais princípios os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil indicam que a construção da identidade e da autonomia do educando diz respeito ao conhecimento, desenvolvimento e uso dos recursos pessoais para fazer frente às diferentes situações da vida, exercitando o autogoverno, usufruindo de gradativa independência para agir, tendo condições de escolher e tomar decisões, participando do estabelecimento de regras e sanções.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (1999), por sua vez, estabelecem como objetivo geral, tanto para o ensino fundamental quanto para o ensino médio, proporcionar aos educandos a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania.

Numa dimensão internacional, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) através de um dos seus Programas “Global Consciousness” (Consciência Global) apresenta um roteiro para a consciência global: “Pensar e Aprender para o século 21”, trazendo como objetivos elevar a consciência em vários cenários, através de eventos de alto nível, workshops e campanhas, e ajudar a desenvolver ferramentas e orientações destinadas a governos e sociedade civil para debater, projetar e implementar currículos e outros materiais que conduzem a uma consciência global e cidadania intercultural global.

Nesta perspectiva, a Organização das Nações Unidas (ONU) prevê como alternativa de futuro para a comunidade mundial uma transformação fundamental da consciência humana e anuncia “Oito Jeitos de Mudar o Mundo”, através de um conjunto de ações que visam melhorar a qualidade da educação, reduzir as desigualdades entre gêneros, erradicar a mortalidade infantil e garantir a sustentabilidade ambiental.

Enfim, estamos diante de bases legais, além de indicativos mundiais do que se espera da educação, na atualidade. Tais propósitos, por sua vez, demandam ser atingidos

através dos diferentes segmentos da educação formal, desde a educação infantil até o ensino superior, numa dimensão que ultrapasse o campo da teoria e seja práxis pedagógica sistemática.

A Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

De acordo com a LDB (nº 9.394/96), as propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

- Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.
- Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
- Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

O Ensino Fundamental, por sua vez, atingirá o seu objetivo primeiro de propiciar a formação básica do cidadão mediante:

- a) desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- b) compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- c) desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- d) fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

No que se refere ao Ensino Médio, destaca-se a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania. Tem como finalidades:

- a) consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos;

b) preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

c) aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

d) compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Tratando especificamente do processo de formação docente, inclusive como base para sua atuação na práxis pedagógica, destacamos o que indicam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, constante na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015:

Art. 12. Os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-ão dos seguintes núcleos:

I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando:

[...]

e) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial; [...]

Sabendo disso, a proposta pedagógica das instituições de Educação, visando a educação integral transdisciplinar, deve ter como objetivo garantir ao indivíduo acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com os outros.

Diante desta ampla perspectiva legal, vislumbramos que sejam criadas nas escolas condições de aprendizagem significativa, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; bem como o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca no cotidiano de todas as relações.

Complementando tal abordagem, destacamos, ainda, o Parecer CNE/CEB nº 07/2010 que julga oportuno e necessário considerar as dimensões do educar e do cuidar,

em sua inseparabilidade, buscando recuperar, para a função social da Educação Básica, a sua centralidade, que é o estudante.

Tal parecer encontra-se assentado na compreensão de que educar exige cuidado; cuidar é educar, envolvendo acolher, ouvir, encorajar, apoiar, no sentido de desenvolver o aprendizado de sentir, pensar e agir, cuidar de si, do outro, da escola, da natureza, da água, do Planeta. Educar é, enfim, enfrentar o desafio de lidar com gente, isto é, com criaturas tão imprevisíveis e diferentes quanto semelhantes, ao longo de uma existência inscrita na teia das relações humanas, neste mundo complexo.

Educar com cuidado significa aprender a amar sem dependência, desenvolver a sensibilidade humana na relação de cada um consigo, com o outro e com tudo o que existe, com zelo, ante uma situação que requer cautela em busca da formação humana plena.

Logo, faz-se necessária a associação entre a prática pedagógica e a formação integral transdisciplinar, pois a historicidade trazida pela realidade do sujeito e a possibilidade de construção de diferentes formas de interação entre ele e o meio que o envolve, e é parte integrante, são fatores relevantes no desenvolvimento de sua aprendizagem.

3 EDUCAÇÃO INTEGRAL TRANSDISCIPLINAR

Os Documentos Nacionais já nos conduzem ao perfil de seres humanos que devemos formar, mas para que a educação se processe de forma eficiente é importante que os educadores alinhem o que querem fazer com o que deve ser feito, para tanto, sugerimos também a reflexão acerca do porquê de estarmos caminhando lentamente, se os novos paradigmas em educação já foram analisados e a nossa própria legislação, como dito anteriormente, já sinaliza a necessidade de formar cidadãos com capacidade de reflexão, comprometidos com a moral e a ética, onde a educação não está voltada somente para o conhecimento, mas também para o autoconhecimento, na busca de um ser humano integral, de forma transdisciplinar (TORRES, 2001).

De certo que para haver transformações externas é necessário que o ser humano disponibilize a sua natureza interna, doando-se inteiramente ao melhoramento e transformação de si, tempo em que a atenção plena, vigilância constante e percepção, sobretudo inabalável, contribuem para a lucidez do ente humano em tal processo, a fim de evitar fugas que podem impedi-lo de atuar diretamente sobre si (KRISHNAMURTI *apud* TEIXEIRA, 2012).

Corroboramos então com Costa (2014) ao evidenciar que

Cabe à escola, enquanto instituição, o papel de estimular o educador a olhar para si mesmo como forma de compreender o outro, na medida que compreende a si mesmo. Para tanto, cabe à escola desenvolver práticas educativas que busquem, além de despertar o indivíduo para o seu processo de autoconhecimento, desenvolver atividades e estudos que o façam compreender os direitos e deveres do Ente Humano, do cidadão, da família e do estado, preparando-o para o novo milênio e para a nova humanidade.

As vivências que envolvem a educação integral transdisciplinar do educando, neste contexto, são, como sabemos, apoiadas e sugeridas pela UNESCO, quando tal organização anuncia a importância de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver junto e aprender a ser (DELORS et.al., 1999).

No âmbito desse relatório, o aprender a conhecer significa a aprendizagem dos conhecimentos científicos e culturais que nos ajudam a distinguir o que é real e o que é ilusório, e a ter, assim, o domínio dos saberes de nossa época. Nesse contexto, o espírito científico é considerado uma aquisição fundamental e indispensável para se integrar à sociedade. Esse pilar também significa ser capaz de estabelecer pontes entre os diferentes saberes, entre esses saberes e seus significados para nossa vida cotidiana, entre esses saberes e significados e nossas capacidades interiores.

O aprender a fazer significa a aquisição de habilidades e competências para uma profissão, ou seja, dos conhecimentos e práticas que lhe estão associados, e toda profissão, no futuro, deve estar ligada, no interior do Ser Humano, aos fios que a ligam a outras profissões. Por fim, aprender a fazer é um aprendizado da criatividade, ou seja, um “fazer” que também significa fazer o novo, criar, trazer suas potencialidades criativas à luz.

Quando se contextualiza a necessidade de respeito às normas que regem as relações entre os seres que compõem uma coletividade estamos nos referindo à aprendizagem do viver juntos. Todavia essas normas devem ser realmente compreendidas, admitidas interiormente por cada sujeito, compartilhadas e não sentidas como pressões externas, e isso só é possível através do trabalho com a transdisciplinaridade, afinal envolve, diretamente, reconhecer-se frente ao outro, trata-se de um aprendizado permanente, que deve começar na mais tenra infância e continuar ao longo da vida.

Por fim, o aprender a ser significa formar-se integralmente. A construção de um Ser Humano passa inevitavelmente pelas tensões entre o interior e o exterior, entre o

mundo objetivo e o subjetivo. Aprender a ser é aprender a conhecer e respeitar aquilo que liga o Sujeito e o Objeto.

Os três primeiros pilares da educação assentam-se sobre o quarto, ou seja, o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos só fazem sentido se estiverem assentados no aprender a ser. E esse último, demanda ter como base a consciência, pois ela, a consciência, favorece a percepção do papel individual e coletivo de cada um nesta existência, de forma a fazer com que seus interesses individuais possam render-se aos interesses gerais, afinal, somos partes de um Todo. E o fato de sermos partes de um Todo demonstra que carecemos de integração, pois, ainda que como partes, somos uma Totalidade.

A prática de uma educação transdisciplinar, por sua vez, favorece esta compreensão de que somos uma totalidade transcendente, que ultrapassa a racionalidade, a disciplinaridade e a superficialidade (BARRETO, 2005; 2006). Na concepção de Nicolescu (1999, p. 33), o termo ‘trans’disciplinaridade é assim expresso através do sufixo trans: “aquele que está, ao mesmo tempo, entre as disciplinas, através das disciplinas e além de qualquer disciplina”.

Transdisciplinaridade implica numa atitude do espírito humano ao vivenciar uma percepção mais apurada da realidade, em que é possível perceber aquilo que é subliminar, que habita as regiões em que os cinco sentidos, muitas vezes, não são capazes de penetrar, analisar, decodificar e que requerem outras dimensões humanas (MORAES; BARRETO, 2009, 2015).

Assim sendo, a função da educação não é outra senão criar entes humanos integrados, criativos, enfim, cada vez mais conscientes, em todos os seus níveis, momento a momento do seu dia a dia de relações, de forma a buscar superar toda e qualquer forma de superficialidade e separatividade que nos distanciem de uma cidadania planetária.

4 O ESTUDO DA CONSCIÊNCIA COMO BASE PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL TRANSDISCIPLINAR

Estamos mais do que confiantes. Estamos convictos e certos de que a educação integral transdisciplinar, fundamentada no estudo da Consciência, responde aos anseios da educação para o século XXI (DELORS et.al., 1999).

A educação integral, a partir dos referenciais já citados, esclarece, de uma maneira sempre nova, a necessidade que cada vez mais se faz sentir atualmente: a de

uma educação permanente para o viver bem, isto é, em equilíbrio dinâmico, factual. Com efeito, essa proposta de educação transdisciplinar, por sua própria natureza, necessita ser exercida da educação infantil à universidade, envolvendo tanto a significação do subjetivo quanto do objetivo; tanto do individual quanto do coletivo; tanto do empírico quanto da mente e do espiritual.

Morin (2001) considera que há uma carência visível de consciência nas ciências humanas, naturais e sociais. Isso porque as ciências não têm consciência de que lhes falta uma consciência. As consequências dessa não-consciência são: eliminação da subjetividade e dos conceitos não quantificáveis; hiper-especialização e isolamento das disciplinas; incapacidade de olhar as organizações e os fenômenos de forma sistêmica e complexa.

É nesse contexto que cabe a proposição urgente do estudo da Consciência no ensino formal, através das diversas práticas pedagógicas, além de destacar as experiências exitosas, a partir de Salvador-Bahia. Essa visão contempla, pois, o objetivo e o subjetivo, como veremos, e atende à abordagem integral do desenvolvimento humano, que o mundo de hoje demanda.

Com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento integral do Ser Humano, através da educação, Barreto (2005) propõe a criação de um Núcleo de Investigações Avançadas da Consciência em todas as modalidades de ensino de todas as áreas do conhecimento, em instituições educacionais de âmbito nacional e internacional, concomitante com a implantação de disciplinas curriculares diretamente voltadas para o estudo da Consciência, com caráter transdisciplinar.

Sua experiência confirma que essas disciplinas precisam se adaptar a cada nível de ensino, acompanhar os estágios do desenvolvimento humano e funcionar como um processo de transcendência e inclusão da disciplina predecessora, no intuito de integrar todos os níveis e modalidades de ensino. Sugere, assim, uma educação integral alicerçada no estudo da consciência e compartilha sua realização que envolveu a criação das seguintes disciplinas:

- Para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, a disciplina Iniciação à Consciência, com a finalidade de favorecer o despertar do sentir dos educandos, por meio do estudo de Leis Naturais que regem o Universo, considerando que os mesmos são dotados de sensibilidade, criatividade e moralidade;
- Para o Ensino Médio, a disciplina Consciência, com a finalidade de favorecer ao educando o pensar com inteligência, com base no estudo e no desvendamento de Leis Naturais;

- Para o Ensino Superior, a disciplina Conscienciologia, com a finalidade de oportunizar ao educando que integre o seu sentir, pensar e agir, de maneira que seja possibilitado a absorver, em si mesmo, o valor significativo real das relações, apoiado no estudo das temáticas: Vida; o Ser Humano: sua estrutura e seu processo de evolução socioantropológica; bem como a Consciência: conceituação, construção, despertamento e desenvolvimento, bem como a autoconsciência. (BARRETO, 2005, p. 55)

Isto porque parece-lhe claro, não precisar-se de muita análise para se concluir que toda criatura humana, quando sente verdadeiramente em seu ser interior a necessidade de refletir sobre o Princípio Criador, a Finalidade da Vida, a Razão de Nossa Existência, e tudo a isto relacionado, busca, então, procurar, inclusive, novos rumos que lhe norteie, esclarecidamente, os seus sentimentos, pensamentos e ações, de maneira que o seu ser promova a sua iniciação à Consciência, com o fim de alcançar a sua evolução, inclusive, abreviada e consciente.

Eis o quanto importa que o Ser Humano desperte para a busca incessante, quanto ao estudo da consciência, em princípio, tendo como base os códigos de Leis Naturais que regem o Universo; Leis estas que repousam na sua Consciência, a saber: Lei de necessidade; Lei de sociedade; Lei de amizade; Lei de fraternidade; Lei de equilíbrio; Lei de igualdade, entre outras (42 Leis – cada uma a ser estudada por semana letiva).

Além do proposto acima, Barreto sugere (2005) o trabalho com a Consciência de forma transdisciplinar, envolvendo todos que estejam vinculadas às Instituições de ensino, em suas mais diversas funções, especialmente por meio de práticas contínuas de sensibilização e capacitação quanto à temática, bem como de murais interativos com a exposição de pensamentos reflexivos diários ou semanais.

Destaca ainda a existência de pesquisas de mestrado e doutorado sobre as experiências exitosas envolvendo a Consciência, com repercussão direta no desenvolvimento moral e no processo de autoconhecimento de crianças, jovens e adultos.

Neste contexto, ressaltamos o trabalho desenvolvido na Ananda – Escola e Centro de Estudos, em Salvador-Bahia-Brasil, cuja implantação de tais disciplinas vem sendo feita há vinte anos.

Essa Escola abriga Núcleos de capacitação docente de Estudos voltados à constatação da importância de potencialidades peculiares ao bom desenvolvimento dos educandos e dos educadores, tais como: Psicomotricidade; Conscienciologia;

Alfabetização; Ludologia; Artes; Língua Portuguesa; Geniologia; Inteligenciologia; Criatividade; Educação inclusiva.

Esta rica experiência gerou como produto (dentre outras tantas ações) a produção do livro intitulado: *Ensinar e Aprender como Processo de Autoconhecimento na Educação Infantil*, fruto da pesquisa de mestrado de Ana Paula Teixeira, publicado pela EDUNEB, em Salvador, no ano de 2012.

Quanto ao Ensino Médio, o Instituto Ananda implantou, há 12 anos, a matéria Consciência em sua matriz curricular, assim como no âmbito da ensino superior, o ISEO – Instituto Superior de Educação Ocidente implantou, desde 2007, em sua matriz de Pedagogia e nos cursos de pós-graduação a matéria Conscienciologia, e vem sendo reconhecido mundialmente, inclusive através do convênio com a VIA University College, na Dinamarca, constatando o valor real e significativo do estudo da consciência na prática da educação integral transdisciplinar.

5 CONCLUSÃO

A partir das pesquisas realizadas, pudemos confirmar a necessidade de uma educação integral transdisciplinar como meio de superação do desenvolvimento unilateral das potencialidades humanas e, por conseguinte, do predomínio da objetividade sobre a subjetividade, incluindo tanto a dimensão externa quanto a dimensão interna do ser humano.

Podemos evidenciar que o estudo da consciência vem contribuindo diretamente para o desenvolvimento integral dos educandos, visto que a proposta da educação transdisciplinar é, justamente, não só educar, como também integrar, manter e/ou tornar os seres humanos livres, sensíveis e inteligentes, enfim, seres humanos integrais.

Entendemos, por fim, que a educação deve ser compreendida como um processo de condução de dentro para fora, que garanta ao educando as condições, para que desenvolva todas as potencialidades e verifique as possibilidades factíveis de auxiliá-lo tanto intelectual quanto moralmente, a partir do estudo da Consciência.

REFERÊNCIAS

- BARRETO, Maribel. *O papel da consciência em face dos desafios atuais da educação*. Salvador: Sathyarte, 2005
- _____. *Teoria e prática de uma educação integral*. Salvador: Sathyarte, 2006.
- BARRETO, Maribel; MORAES, Maria Cândida. *O Papel da Consciência na Profissionalização continuada Transdisciplinar de Docentes Universitários*. Salvador: Sathyarte, 2009.

_____. Estratégias transdisciplinares na construção da consciência do discente universitário. In: *Quaestio*, Sorocaba, SP, v. 17, n. 2, p. 615-635, nov. 2015.

BRASIL. Governo Federal do. Ministério de Educação. *Referencial curricular nacional para a educação infantil*. Brasília. Recuperado em 24 setembro, 2015, de http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf.

_____. *Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais* / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. Recuperado em 26 setembro, 2015, em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>.

COSTA, Jair Tércio. *Arca Sagrada*. Salvador: Sathyarte, 2009

BRASIL. *Governo Federal do. Resolução CNE/CP 1/2006*. Diário Oficial da União, Brasília, publicado em 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11. Recuperado em 25 setembro, 2015, de http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf

DELORS, Jacques (Org). *Educação, um tesouro a descobrir: relatório para a Unesco da comissão internacional sobre educação para o século XXI*. São Paulo: Cortez, 1999.

MORAES, Maria Cândida. Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na educação. Fundamentos ontológicos e epistemológicos, problemas e práticas. In: TORRE, Saturnino de La; MORAES, Maria Cândida. *Transdisciplinaridade e ecoformação: um novo olhar sobre a educação*. São Paulo: TRIOM, 2008.

MORIN, Edgar. *Ciência com consciência*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

NICOLESCU, Basarab. *O manifesto da transdisciplinaridade*. São Paulo: TRIOM, 1999.

TEIXEIRA, Ana Paula. *Ensinar e Aprender como Processo de Autoconhecimento na Educação Infantil*. Salvador: EDUNEB, 2012.

TORRES, Clérisson. *Autoconhecimento e a consciência moral, ética e estética: uma contribuição à formação de educadores*. Monografia de Especialização em Docência do Ensino Superior. Salvador: ABEC/UNIBA, 2001.